

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 597/2026

Processo SGP-e UDESC: 4449/2026
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Contratação da profissional externa (mestre) Andreza de Oliveira para ministrar a palestra online via Moodle “Diálogos sobre a violência contra meninas e mulheres e a necessidade de acompanhamento após a denúncia”, no dia 20/03, de acordo com valores previstos na Resolução 052/2024-CAP. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensão “Educação em Direitos Humanos das Mulheres, Gestão e Sustentabilidade”.

2. JUSTIFICATIVA:

A realização desta ação de extensão atende a uma demanda direta com profissionais que atuam em diferentes setores de proteção aos direitos humanos e justifica-se pelo relevante interesse público em qualificar profissionais e estudantes para o enfrentamento da violência de gênero, especialmente no que se refere ao acompanhamento das vítimas após a formalização da denúncia. A violência contra meninas e mulheres constitui grave violação de direitos humanos e demanda atuação articulada da rede de proteção, conforme estabelecem a Lei Maria da Penha e a Lei nº 13.431/2017.

A ação de extensão envolverá profissionais da educação, saúde e assistência social, além de acadêmicos de Pedagogia e demais interessados, promovendo formação continuada voltada ao reconhecimento de sinais de violência, acolhimento qualificado e encaminhamentos adequados. Destaca-se que a denúncia não encerra a situação de vulnerabilidade, sendo imprescindível o acompanhamento intersetorial para evitar revitimização e garantir proteção integral.

Assim, a palestra contribui para o fortalecimento das políticas públicas, para a qualificação técnica da rede de atendimento e para a consolidação do compromisso social da universidade com a promoção dos direitos das meninas e mulheres.

3. CONTRATADA:

Andreza de Oliveira
CPF: 041.560.619-57

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da Profa. Andreza de Oliveira para ministrar a palestra com o tema “Diálogos sobre a violência contra meninas e mulheres e a necessidade de acompanhamento após a denúncia” justifica-se pela sua sólida formação acadêmica e reconhecida atuação na interface entre arte/educação e enfrentamento à violência contra mulheres, com pesquisa desenvolvida com mulheres vítimas de violência acolhidas pelo projeto Adinkras”. Destaca-se, ainda, sua atuação como coordenadora e arte-educadora do Projeto Adinkras, grupo de apoio a mulheres vítimas de violência, desenvolvendo ações que articulam arte, acolhimento e empoderamento. Possui experiência em apresentações acadêmicas e palestras sobre violência doméstica e práticas educativas com mulheres em situação de vulnerabilidade, além de produção científica na área. Sua trajetória profissional como professora de Arte na rede pública estadual e municipal reforça sua experiência no campo educacional, dialogando diretamente com o público da ação de extensão. Assim, sua qualificação acadêmica, experiência prática e compromisso social conferem notória capacidade técnica para conduzir a palestra proposta, atendendo ao interesse público e à relevância social da temática. A palestrante é licenciada em Artes Visuais e mestra em Educação.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.497,84 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 1.497,84

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico – enquadramento via resolução UDESC 001/2024 – Art. 23.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 597/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **4449/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 04 de março de 2026.

Luciano Emilio Hack – Diretor Geral/CEAD
(Assinado digitalmente)